



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10887 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

Torna sem efeito nomeação de candidatos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão dos candidatos não terem atendido o disposto no inciso VIII, do artigo 2º e artigo 4º, do Decreto nº 10764, de 9 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, nomeados pelo Decreto nº 10764, de 9 de dezembro de 2003, para ocuparem cargos efetivos de Técnico Tributário, 1ª Classe, Referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10877, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Trata-se de ato administrativo de caráter

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Constituição Estadual e em razão das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10764, de 9 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer as funções de Diretor de Recursos Humanos do Estado de Rondônia, pelo Decreto nº 10764, de 9 de dezembro de 2003, para ocupar o cargo efetivo de Diretor de Recursos Humanos "A", do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

o Sr. [nome], em virtude de estar em vigor na data de sua publicação.

Este Decreto entra em vigor em 10 de fevereiro de 2004. Fica revogado o Decreto nº 10764, de 9 de dezembro de 2003.

  
IVO NERY CASSOL  
Governador

  
Valdeci de Souza  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO TRIBUTÁRIO  
1ª CLASSE – REFERÊNCIA “A”

CLASSIF.	NOME	R.G.
124	FIRMINO MUNIZ BEZERRA	326425-RO
126	JURANDIR RODRIGUES LE	581574-MT
133	ERLAN DI ALAN FRUTUOSO TEIXEIRA	0319347-AC
134	ÂNGELO MÁRCIO FORMIGA DE ALMEIDA	1479253-PB